

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 – Nº 2143

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4971, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 22 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E/OU JURÍDICAS, RESIDENTES OU SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E REGIÃO, COM VISTAS A APRESENTAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, sendo os representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

- Cristiane das Graças Demartini Viana
- Mayra Parteli Abreu
- João Henrique Bastianello Calabrez

Art. 2º Caberá à comissão verificar, avaliar e atribuir pontuações conforme as documentações pertinentes ao item 4 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 115/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº745/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, com fulcro na Lei Municipal nº 745/2008, sendo os representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

- Cristiane das Graças Demartini Viana
- João Paulo Piassarolo Calabrez
- João Henrique Bastianello Calabrez

Art. 2º Caberá à comissão avaliar:

I - O bom desempenho do atleta em competições de nível Municipal, Regional, Estadual, Nacional ou Internacional, já disputadas ou em andamento;

II - Dimensão da divulgação do Município no Projeto e relevância;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 116/2023**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 06/06/2023, sob o nº 3010/2023, pela servidora Alcimara Altoé Rabelo;

Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001119, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/06/2023, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929807-5 – protocolo: 11027090.1.00356/23-2;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ALCIMARA ALTOÉ RABELO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001119, com data de admissão em 10/02/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/06/2023, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929807-5 – protocolo: 11027090.1.00356/23-2;

1º - Período de 14/04/1992 a 31/12/1992 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias;

2º - Período de 01/03/1993 a 31/12/1993 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;

3º - Período de 01/02/1994 a 31/12/1994 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

4º - Período de 06/02/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 117/2023**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 06/06/2023, sob o nº 3009/2023, pela servidora Alcimara Altoé Rabelo;

Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência - III – matrícula funcional nº 000123, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/06/2023, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929807-5 – protocolo: 11027090.1.00356/23-2;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ALCIMARA ALTOÉ RABELO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência - III – matrícula funcional nº 000123, com data de admissão em 01/02/1991, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/06/2023, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929807-5 – protocolo: 11027090.1.00356/23-2;

1º - Período de 16/04/1990 a 31/01/1991 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 118/2023**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEBORA D'AVILA PASSONI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 24/05/2023, sob o nº 2715/2023, pela servidora Débora D'Ávila Passoni;

Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001149, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 11/12/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1241399655-0 – protocolo: 07001040.1.00228/16-6;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal DEBORA D'AVILA PASSONI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001149, com data de admissão em 11/03/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 11/12/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1241399655-0 – protocolo: 07001040.1.00228/16-6;

1º - Período de 01/02/1991 a 08/06/1991 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias;

2º - Período de 25/06/1991 a 29/02/1992 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias;

3º - Período de 01/03/1992 a 31/12/1992 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;

4º - Período de 01/06/1993 a 30/06/1998 – Tempo aproveitado 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dias;

5º - Período de 05/08/1999 a 02/11/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias;

6º - Período de 03/11/1999 a 30/12/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias;

7º - Período de 03/02/2000 a 03/03/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia;

8º - Período de 17/04/2000 a 22/12/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 6 (um) dias;

9º - Período de 05/02/2001 a 11/04/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias;

10º - Período de 27/03/2001 a 31/12/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias;

11º - Período de 01/02/2002 a 21/12/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;

12º - Período de 06/02/2003 a 11/03/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº 119/2023

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLAUCIA DONNA CARDOSO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 06/06/2023, sob o nº 3004/2023, pela servidora Glaucia Donna Cardoso;

Considerando que a referida servidora, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência - III – matrícula funcional nº 000256, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição nº 010126/2023-A, emitida em 02/06/2023, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM.

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal GLAUCIA DONNA CARDOSO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência - III – matrícula funcional nº 000256, com data de admissão em 10/02/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 010126/2023-A, emitida em 02/06/2023, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM.

1º - Período de 23/06/1995 a 20/10/1995;

2º - Período de 21/10/1995 a 29/12/1995;

3º - Período de 12/05/1997 a 23/12/1997;

**Art. 2º** Total averbado = 416 (quatrocentos e dezesseis) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

ID: 2023.071E0700001.02.0008

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do pregão eletrônico para registro de preço nº 012/2023, destinada ao registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis de escritório, para atender diversas secretarias municipais de Vargem Alta-ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, vencedora nos **lotes 1 e 3** no valor total de R\$ 16.629,87 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA**, vencedora no **lote 2** no valor total de R\$ 5.398,92 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), **CAZELE SPORT LTDA EPP**, vencedora nos **lotes 4, 6 e 7** no valor total de R\$ 9.728,78 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, vencedora no **lote 5** no valor total de R\$ 3.599,82 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA**, **CAZELE SPORT LTDA EPP** e **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**.

Vargem Alta/ES, 23 de junho de 2023.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-FMS

ID: 2023.071E0700001.02.0002

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2023-FMS, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **DENTAL MARIA LTDA**, vencedora nos **lotes 11, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 50, 51, 52 e 54** no valor total de R\$ 36.017,00 (trinta e seis mil dezessete reais), **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, vencedora no **lote 16** no valor total de R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais), **GM DENTAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, vencedora nos **lotes 12, 35, 36, 37, 38, 39 e 40** no valor total de R\$ 24.285,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais), **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, vencedora no **lote 20** no valor total de R\$ 5.437,20 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, vencedora nos **lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 53** no valor total de R\$ 59.284,10 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **DENTAL MARIA LTDA**, **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, **ENDOGERAIS**

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, GM DENTAL E SERVICOS TECNICOS LTDA, M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS e SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME.

Vargem Alta/ES, 23 de junho de 2023.

EDNA MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

## EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA  
EDITAL Nº 088/2023

### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022 e ERRATA, conforme EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

PSF

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16	19	DAIANE MARCELE REIS DOS SANTOS ZAVA

Vargem Alta, 23 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 046/2023

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 23 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

### ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 26/06/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
489	LUCIMERE OLIVEIRA POPE BATISTA	28	100º
672	ANA PAULA WANDERMUREM CAMPOS	28	101º
950	SUELI DE MELO DA SILVA MOTÉ	26	102º
658	NEILA PINTO DE BACKER MARTINS	26	103º

CARGO: PMFD – HISTÓRIA

Data da escolha de vaga: 26/06/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
466	JARDEL DA COSTA OLIVEIRA	55	1º
873	MARIANA DE GOUVÊA HUWER	55	2º
75	ANA CAROLINA DIAS	55	3º

Vargem Alta/ES, 23 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

## SAAE

PORTARIA Nº17/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA CLÁUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS , ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidora comissionada CLÁUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS– Cargo:ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, para gozo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor Executivo - SAAE**



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO  
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com